

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1.266, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2007 e republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando as determinações contidas na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Normativa n.º 7, de 24 de março de 2017, alterada pela Portaria Normativa n.º 13, de 20 de julho de 2017, e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES constante do Processo e-MEC n.º 201710847, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade AGES de Medicina, localizada à Avenida Centenário, n.º 500, Bairro Nazaré, no município de Jacobina, Bahia, mantida pela AGES Empreendimentos Educacionais Ltda, com sede à Av. Universitária, n.º 23, Parque das Palmeiras, no Município de Paripiranga/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 189, de 02.10.2017 Seção 1 página 22)